



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0518/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Jean Pieri José Barbosa da Silva**, portador da cédula de identidade n° 7885866 SDS PE e CPF n° 081.██████████66, um aumento de 60% para 100% (cem por cento) de gratificação de representação, conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de outubro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231123145309.pdf>
assinado por: idUser 185